

NOME DO PROMOTOR(a)	DATAS
Luziana Barata Dantas	1, 8, 15 e 27/4/2009
Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	6, 13, 22 e 29/4/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1989/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça, NADILSON PORTILHO GOMES, Matrícula nº 999.842, de Capitão Poço ao município de Acará, via terrestre, no dia 27/5/2009, a fim de participar de audiência de justificação, no interesse da Ação de Manutenção de Posse nº 2008.1.000547-8, que tramita na Vara Agrária de Castanhal

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 2006/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13951/2009, em 18/5/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO para oficiar, sem prejuízo de suas atribuições, nos Autos dos Inquéritos Policiais/Representação Eleitoral, abaixo relacionados:

1 – IPF Nº 017/2009-DPF/SNM/PA

2 – Representação Eleitoral nº 002/2009

3 – IPF Nº 009/2009 – DPF/SNM/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 1092/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MOISES BARCESSAT, Técnico Especializado, Matrícula 999.324, desta Capital ao município de Santa Izabel do Pará, no dia 20/5/2009, a fim de realizar vistoria de imóvel em obra.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1093/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, de Capanema ao município de Nova Timboteua, via terrestre, no dia 21/5/2009, a fim de realizar manutenção no prédio da Promotoria de Justiça daquele município.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1096/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula 999.1131, de Capanema ao município de Garrafão do Norte, via terrestre, no

dia 27/5/2009, a fim de conduzir Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1110/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES, Assessor Especializado, Matrícula 999.1111, desta Capital para Brasília/DF, via aérea, no período de 1º a 3/6/2009, a fim de participar do Curso Avançado de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, promovido pela empresa CONSULTE - Consultoria e Treinamento Ltda.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1111/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora ANDREA MARA CICCIO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1660, desta Capital para Salvador/BA, via aérea, no período de 24 a 27/6/2009, a fim de participar do Curso Prático sobre Capacitação e Formação de Pregoeiros da Administração Pública, promovido pela Escola de Administração e Treinamento – ESAFI.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Salvador/Belém e 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1113/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, Matrícula 999.1670, desta Capital ao município de São Domingos do Capim, via terrestre, no dia 21/5/2009, a fim de realizar vistoria de imóvel para reforma.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1114/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO, Motorista, Matrícula 999.601, desta Capital ao município de São Domingos do Capim, via terrestre, no dia 21/5/2009, a fim de conduzir o servidor Henrique Klautau de Mendonça.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1115/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, Técnico Especializado, Matrícula 999.1675, desta Capital ao município de Conceição do Araguaia, no período de 27 a 29/5/2009, a fim de realizar vistoria de imóvel em obra.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém e 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1116/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, Matrícula 999.1670, desta Capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, no dia 22/5/2009, a fim de realizar vistoria de imóvel para reforma.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1117/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO, Motorista, Matrícula 999.601, desta Capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, no dia 22/5/2009, a fim de conduzir o servidor Henrique Klautau de Mendonça.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1119/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.966, de Baião ao município de Gurupá, no período de 25 a 29/5/2009, a fim de desempenhar suas atribuições naquela Promotoria de Justiça.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1120/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor WHALASY DA SILVA LAMEIRA, Auxiliar de Administração, Chefe de Apoio às Promotorias do Interior, Matrícula 999.922, de Castanhal para esta Capital, via terrestre, no dia 25/5/2009, a fim de tratar de assuntos afetos à Coordenação do Pólo Administrativo Nordeste I.

II – CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor, nos termos do